

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 21, XVII, 40, § 3º, e 42, II, do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 19 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão temporária para acompanhar a proposta de Emenda Constitucional em trâmite no Congresso Nacional, destinada a reformar o Poder Judiciário.

Art. 2º A comissão será composta pelos Ministros Francisco Peçanha Martins, a quem caberá presidi-la, Cesar Asfor Rocha, Ari Pargendler, José Delgado, Carlos Alberto Menezes Direito, Gilson Dipp e Paulo Gallotti.

Art. 3º Durante a vigência dos trabalhos da comissão, fica delegada a seu Presidente a prerrogativa de entender-se com outras autoridades ou instituições acerca dos assuntos objeto desta portaria.

Art. 4º Fica extinta a comissão criada pela [Portaria nº 15/2004](#), bem como suas posteriores alterações.

Ministro BARROS MONTEIRO

